EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

A Comissão de Concurso Público Municipal da Estância Turística de Igaraçu do Tiete torna público aos interessados que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, a Relação de Candidatos que tiveram suas inscrições Deferidas e Indeferidas, bem como o local, data e horário das provas, a saber:

Candidatos que tiveram sua inscrição **DEFERIDA:**

Inscr	Nome do Candidato	Cargo
001	Ligia Maria Izeppe	Farmacêutico
002	Queli Cristina Dias Cortez	Técnico em Enfermagem
003	Jorge William Nadin	Técnico em Enfermagem
004	Mayara Pavani Reginato	Fisioterapeuta
005	Marcelo José Olivato	Farmacêutico
006	Adriana Rove	Técnico em Enfermagem
007	Cleonice Ferreira de Lima	Técnico em Enfermagem
008	Eliana Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem
009	Andreia Cristina Zamarin Lobato	Enfermeiro
010	Iete Maria Arroyos da Matta	Técnico em Enfermagem
011	Sarah Pagamisse Casale	Enfermeiro
012	Ines Elisabete dos Santos	Técnico em Enfermagem
013	Fabiana Furtado	Enfermeiro
014	Liliane Cristina da Silva	Técnico em Enfermagem
015	Mayara Fernandes Benvenuti	Técnico em Enfermagem
016	Maria Cecília Magorbo	Professor Educação Básica II - Arte
017	Adriana dos Santos Andrade	Técnico em Enfermagem
018	Ana Cláudia de Lima Valini	Enfermeiro
019	Fernanda Ferreira Frolini Rossi	Enfermeiro
020	Maria José Conrado	Técnico em Enfermagem
021	Gabriela Alves Ferraz	Técnico em Enfermagem
022	Cintia Giglioti	Enfermeiro
023	Mariana Aparecida Finez	Enfermeiro
024	Ana Paula Antonioni	Técnico em Enfermagem
025	Simone Mendes de Oliveira	Técnico em Enfermagem
026	Márcia Regina Calazans Ribas Mantovanini	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
027	Maria José Anello	Enfermeiro
028	Maria Eunice Santana Santos	Técnico em Enfermagem
029	Maria de Jesus dos Santos Alves	Técnico em Enfermagem
030	Vanessa Freire Parra Ormelezi	Técnico em Enfermagem
031	Elaine Gomes de Souza Abruzzi	Técnico em Enfermagem

032	Fabiana Maria Nunes Bernardino Varasquim	Técnico em Enfermagem
033	Marcela Maria Boareto	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
034	Juliana Scursoni Molan Rodrigues	Enfermeiro
035	Thiago José de Ataide	Professor Educação Básica II - Arte
036	Danileia da Costa	Técnico em Enfermagem
037	Simone Cristina Valverde	Professor Educação Básica II - Arte
038	Eliane Lopes Benevides Vasconcelos Cordeiro	Técnico em Enfermagem
039	Erica Juliana Campesi	Enfermeiro
040	Ricardo Verpa Costa da Silva	Fisioterapeuta
041	Valdirene Francisca dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem
042	Dinorah Aparecida Guerrero Mantoan	Técnico em Enfermagem
043	Cleide Aparecida Salvi	Professor Educação Básica II - Arte
044	Gisele Samira Carnevali	Técnico em Enfermagem
045	Tatiana de Cassia Gennari Sparapan	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
046	Ana Paula Rossi Sacco	Fisioterapeuta
047	Bernadete Fonseca Paiva	Enfermeiro
048	Tatiane Aline da Matta	Enfermeiro
049	Gean Carlo dos Santos	Técnico em Enfermagem
050	Rita de Cássia Rodrigues dos Santos	Técnico em Enfermagem
051	Clayton Kleber Carbo	Fisioterapeuta
052	Lucilene de Fátima Moreno Ferrari	Enfermeiro
053	Luana Cunha Carvalho Beluca	Farmacêutico
054	Siomara Aparecida Santiago Andrade	Fisioterapeuta
055	Hilda José Figueiredo de Jesus	Técnico em Enfermagem
056	Eliane José Maria	Enfermeiro
057	Beatriz Maria Lhanos Panfilo	Enfermeiro
058	Vanessa Mayara Polonio	Técnico em Enfermagem
059	Simone Cristina Baptista	Enfermeiro
060	Adna Maria Ramos da Cruz	Técnico em Enfermagem
061	Josiane Cristini Fernandes	Farmacêutico
062	Adriana Avante	Fisioterapeuta
063	Thais Paulino Travaglia	Enfermeiro
064	Erica Aparecida Adorna	Técnico em Enfermagem
065	Adriano Iasbek Benjamim	Fisioterapeuta
066	Cristian Leandro Guimarães	Fisioterapeuta
067	Viviane Aline Galvão Pedro	Técnico em Enfermagem
068	Mayra Aparecida Lovezutte	Nutricionista
069	Maria Divina Jesus	Técnico em Enfermagem
070	Marielle Felipe Sabio	Enfermeiro
071	Leonardo Aguiar Pontes	Fisioterapeuta
072	Renata Aparecida de Moraes Rosolin	Enfermeiro
073	Aparecida de Lourdes Togni	Enfermeiro
074	Tabata Aline Bonfante	Enfermeiro

075	Sidônia Aparecida Rocha	Técnico em Enfermagem
076	Janaina Augusta da Silva	Enfermeiro
077	Simone Cristina Domingues	Técnico em Enfermagem
078	Elaine Aparecida Carr	Técnico em Enfermagem
079	Katiane Baldão Momesso	Fisioterapeuta
080	Raquel Cristina de Souza	Enfermeiro
081	Cleusa de Lourdes Dametto	Técnico em Enfermagem
082	Maria Luisa Marcellino Quaglia	Técnico em Enfermagem
083	Adriana Milhomen Neves	Enfermeiro
084	Luiz Fernando Pavan Schwarz	Médico Clínico Geral
085	Luiz Fernando Pavan Schwarz	Médico Clínico Geral Noturno
086	Gabriela Ellen Zinsly	Professor Educação Básica II - Arte
087	Fernanda Torelli	Farmacêutico
088	Rita de Cássia Aparecida de Biazi	Fisioterapeuta
089	Marcela Alexandra Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem
090	Cirlene da Silva Vernini	Enfermeiro
091	Ivone de Fatima Lavige	Técnico em Enfermagem
092	Bruna Pessoa	Farmacêutico
093	Maria Aparecida Rodrigues Souza	Técnico em Enfermagem
094	Ivone Marra	Enfermeiro
095	Carolina Bertocco	Enfermeiro
096	Mariane Rossetto da Costa	Enfermeiro
097	Girley Elias Batista	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
098	Gislaine Cristina Gallo	Técnico em Enfermagem
099	Rafaela Fernanda Rodrigues Faustino	Enfermeiro
100	Larissa Alves de Lima Lopes	Enfermeiro
101	Rosa Adélia Souza Marinho	Professor Educação Básica II - Arte
102	Tamires Graziela Migliora Mendonça	Enfermeiro
103	Gleice Keli Caetano	Técnico em Enfermagem
104	Talita Ronchezi	Enfermeiro
105	Vanilde de Sousa Mota Quintiães	Técnico em Enfermagem
106	Renata Cristina Palma	Enfermeiro
107	Cristiane de Fátima Fonseca Jacomini	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
108	Lauriane Iara Cantu	Farmacêutico
109	Cristiane Aparecida Alves Pereira	Professor Educação Básica II - Arte
110	Priscila de Souza	Técnico em Enfermagem
111	Anderson Horácio da Silva	Técnico em Enfermagem
112	Sabrina Pires	Técnico em Enfermagem
113	Rosangela Aparecida de Melo	Técnico em Enfermagem
114	Marcelo Rodrigo Sagioro	Técnico em Enfermagem
115	Ana Paula Pineda Ferrari Lourenzo	Farmacêutico
116	Dora Izabel Marques de Freitas **(P.N.E)**	Enfermeiro
117	Daniela de Lira Eiras	Enfermeiro

118	Nathalia Fernanda Guerreiro Mantoan	Enfermeiro
119	Andréia Aparecida Porto	Enfermeiro
120	Maria dos Santos Januário	Técnico em Enfermagem
121	Celso Carlos Barros Aranha	Médico Clínico Geral Noturno
122	Adriano Batista dos Santos	Técnico em Enfermagem
123	Deise Harumi Horaguti	Enfermeiro
124	Geni Rosa Rodrigues	Enfermeiro
125	Priscila Carolina Pagamissi de Souza	Técnico em Enfermagem
126	Aline Rocco Tomazelli	Técnico em Enfermagem
127	Natalia Fernanda Freitas da Silva	Professor Educação Básica II - Arte
128	Fabiana Regina Marchi	Técnico em Enfermagem
129	Maria Cleuza da Luz Moreira	Técnico em Enfermagem
130	Elisangela Cristina Gonçalves	Técnico em Enfermagem
131	Ana Caroline Scardilli Moreno	Enfermeiro
132	Cleusa de Oliveira Leite Boaretto	Técnico em Enfermagem
133	Luiz Gustavo Mattosinho dos Santos	Fisioterapeuta
134	Carla Talita Bonfante	Enfermeiro
135	Silvia Elaine Dugolim	Enfermeiro
136	Silvana Aparecida Brichi	Enfermeiro
137	Sandra Aparecida dos Santos	Enfermeiro
138	Thabata Cristina Kenez Chiarato	Enfermeiro
139	Renata Alessandra Correa	Enfermeiro
140	Silvana Aparecida Rocha	Enfermeiro
141	Célia Regina Carizia Di Muzio	Técnico em Enfermagem
142	Caroline de Pontes	Enfermeiro
143	Tatiane Aparecida Doswaldo	Enfermeiro
144	Hilda Tatiane Cassaro	Enfermeiro
145	Adevanir Ricci Junior	Professor Educação Básica II - Arte
146	Lucilaine Sancassani	Prof. Ed. Especial – Def. Auditivo
147	Ana Cristina dos Santos Ricci	Professor Educação Básica II - Arte
148	Marcelo Peraçoli Iaia	Fisioterapeuta
149	Simone Bernard de Mello	Farmacêutico
150	Camila Abili Lovezutte	Fisioterapeuta
151	Murillo Aparecido Silva	Fisioterapeuta
152	Lucimeire Nascimento da Silva Albano	Técnico em Enfermagem
153	Bruna Canola Sampaio	Técnico em Enfermagem
154	Josilaine de Fátima Rodrigues	Enfermeiro
155	Mireli Cristina Martini	Técnico em Enfermagem
156	Creusa Francisco Guilherme	Enfermeiro
157	Flávia Guzzo	Fisioterapeuta
158	Letícia Yone Kobori	Médico Clínico Geral Noturno
159	Camila Soares	Técnico em Enfermagem
160	Eveline Furlani	Técnico em Enfermagem

161	Luciana de Fátima Olímpio Dias	Técnico em Enfermagem
162	Ana Patrícia Mastelari Ferreira Lorenzetti	Técnico em Enfermagem
163	Daniela Aparecida Rodrigues Ferreira	Enfermeiro
164	Vania Aparecida Peliseu	Técnico em Enfermagem
165	Gisele Fabíola Galatti Perez	Professor Educação Básica II - Arte
166	Margarete Regina Baldo	Técnico em Enfermagem

Não houve candidatos que tiveram sua inscrição indeferida.

O Concurso constará de prova escrita composta por questões objetivas de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões, de 04 (quatro) alternativas, distribuídas da seguinte maneira:

Cargo	Número de Questões		
	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos
Técnico em Enfermagem	15	05	20
Médico Clínico Geral (Noturno)	20	00	20
Médico Psiquiatra	20	00	20
Médico Clínico Geral	20	00	20
Enfermeiro	15	05	20
Farmacêutico	15	05	20
Fisioterapeuta	15	05	20
Nutricionista	15	05	20
Professor Educação Básica II - Arte	15	05	20
Professor Educação Especial – Deficiente Auditivo	15	05	20

As provas objetivas serão realizadas na cidade de Igaraçu do Tietê no dia 27 de novembro de 2011, na Escola Municipal Prefeito José Sahade, sito a Rua Amando Simões, nº 470, Centro, com início às 8 (oito) horas e duração de 04 (quatro) horas.

Os candidatos devem comparecer ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Caso haja inexatidão em informação relativa à opção do emprego, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de sala e só será procedida a alteração de emprego, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listagens de presença.

Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato ou seu procurador, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma**.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha macia.
- Original de um dos documentos de identificação a seguir:
  a) Cédula de Identidade (RG).
  b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.
  c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  d) Certificado Militar.
  e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
  f) Passaporte dentro do prazo de validade.

O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos supra discriminados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Os portões de entrada serão fechados e vedado o ingresso de qualquer pessoa, no horário estabelecido para inicio das provas, tendo como parâmetro o horário oficial de Brasília/DF.

No dia de realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais, a KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário especifico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pela KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda na fase de julgamento da prova escrita com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item anterior a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente, de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Após o ingresso do candidato ao prédio onde serão realizadas as provas não será permitido o uso de aparelho celular, ocasião na qual o candidato deverá desligar seu aparelho.

Durante a realização das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de apontamentos, legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que deverá anotar a reclamação na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

Sempre que o candidato observar anormalidades previstas acima deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar posteriormente eventual recurso.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 01 (uma) hora de seu inicio.

O candidato devolverá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

O candidato que, eventualmente, necessite alterar algum dado cadastral, por erro de digitação, deverá solicitar ao fiscal da sala, a correção em formulário específico, que constará do Relatório de Ocorrências.

O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.

A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos e da Comissão constituída para tal finalidade.

Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
b) Não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no presente edital.

c) Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
d) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no presente edital.
e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros e impressos não permitidos ou calculadoras.
f) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação no local de prova.
g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.
h) Não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova.
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
j) Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.
k) Estiver fazendo uso de boné ou chapéu.
l) Fizer anotação de informações relativas à suas respostas fora dos meios permitidos.
m) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou caderno de questões.
n) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
o) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público.

A Empresa encarregada de aplicação do concurso público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Quanto às provas escritas constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

Por questões de legislação e direitos autorais, os Cadernos de Questões não serão fornecidos aos candidatos.

Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta das provas, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

As provas, de caráter eliminatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada questão.

Será inabilitado o candidato que obtiver nota menor que 52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco) pontos.

Somente concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos aprovados, isto é, que obtiverem 52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco) pontos ou mais na prova escrita.

Serão emitidas 02 (duas) listas de classificação, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

Não constarão das listagens de classificação as notas das provas escritas e da classificação final os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco) pontos.

Os candidatos inscritos no Concurso Público, que obtiverem nas provas escritas pontuação igual ou superior a 52,5 (cinquenta e dois vírgula cinco) pontos farão jus à pontuação por títulos, para fins de classificação final.

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na prova objetiva acrescidos dos pontos atribuídos aos títulos.

A ordem de classificação dos candidatos inscritos para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial (sala de recursos) obedecerá ao seguinte critério:

I. Curso Superior com Habilitação na área específica de Educação Especial;
II. Portador de Licenciatura Plena em Pedagogia com cursos de Especialização, com no mínimo 360 horas na área de Educação Especial;

A lista de classificação final será publicada em jornal de circulação local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê.

Para os candidatos que obtiverem o mesmo número de pontos, o processo de desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completos até o último dia da inscrição nos termos da Lei Federal nº. 10.741/203, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Os candidatos que obtiverem maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3. Os candidatos que obtiverem maior nota na prova de Português;
4. Os candidatos com maior idade, completos até o último dia da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado na integra na forma de lei, ficando à disposição dos interessados.

Igaraçu do Tietê, 10 de novembro de 2011.

_____

Andréia dos Santos Podda dos Anjos

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos da Estância Turística de Igaraçu do Tiete